

LEI Nº 646 / 75

“MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. Fica denominada “Praça Dr. Evaristo Carvalho” a atual Praça do Rosário, defronte a Capela de mesmo nome no bairro que também tem esta denominação, nesta cidade.

Parágrafo Único: São mantidos os mesmos limites e numeração de casas e lotes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com o disposto na letra “H” do número “1” do artigo 63 da Lei complementar Estadual nº 3 de 28 de dezembro de 1972.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé em 24 de outubro de 1975

- a) Fernando de Paula Siqueira – Secretário
- b) Petrônio Ferreira Calcagno - Presidente.